

## CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 30 de janeiro 2024, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta *Microsoft Teams*.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.  
JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

Pauta da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 30 de janeiro, às 14 horas:

1 – Apreciação da ata da 22ª Sessão Ordinária, exercício de 2023;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Movimentação na carreira:

3.1 – Indicação de candidatos à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 166º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar; Caratinga, 5ª Promotoria de Justiça; Governador Valadares, 5ª Promotoria de Justiça; Juiz de Fora, 15ª Promotoria de Justiça; Patos de Minas, 2ª Promotoria de Justiça; e Santa Luzia, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.2 – Indicação de candidatos à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 166º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar; Caratinga, 5ª Promotoria de Justiça; Governador Valadares, 5ª Promotoria de Justiça; Juiz de Fora, 15ª Promotoria de Justiça; Patos de Minas, 2ª Promotoria de Justiça; e Santa Luzia, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.3 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 32º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar; Governador Valadares, 2ª Promotoria de Justiça; Ibirité, 4ª Promotoria de Justiça; Juiz de Fora, 9ª Promotoria de Justiça; Montes Claros, 17ª Promotoria de Justiça; Sete Lagoas, 1ª Promotoria de Justiça; e Uberaba, 4ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.4 – Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 32º Cargo de Promotor de Justiça Auxiliar; Governador Valadares, 2ª Promotoria de Justiça; Ibirité, 4ª Promotoria de Justiça; Juiz de Fora, 9ª Promotoria de Justiça; Montes Claros, 17ª Promotoria de Justiça; Sete Lagoas, 1ª Promotoria de Justiça; e Uberaba, 4ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.5 – Indicação de candidatos à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Abre Campo, 1ª Promotoria de Justiça; Carmo do Paranaíba, 1ª Promotoria de

Justiça; Lagoa da Prata, 1ª Promotoria de Justiça; Nova Lima, 3ª Promotoria de Justiça; e Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.6 – Indicação de candidatos à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Abre Campo, 1ª Promotoria de Justiça; Carmo do Paranaíba, 1ª Promotoria de Justiça; Lagoa da Prata, 1ª Promotoria de Justiça; Nova Lima, 3ª Promotoria de Justiça; e Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.7 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Almenara, 3ª Promotoria de Justiça; Araguari, 5ª Promotoria de Justiça; Brumadinho, 2ª Promotoria de Justiça; Inhapim, 1ª Promotoria de Justiça; e Nova Lima, 2ª Promotoria de Justiça.

3.8 – Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Almenara, 3ª Promotoria de Justiça; Araguari, 5ª Promotoria de Justiça; Brumadinho, 2ª Promotoria de Justiça; Inhapim, 1ª Promotoria de Justiça; e Nova Lima, 2ª Promotoria de Justiça.

#### 4 – Assuntos administrativos:

4.1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 5/2024, SEI 19.16.0948.0005184/2024-24, Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite.

4.2 – Homologação da especialização, por natureza da matéria, relativamente à distribuição de inquéritos civis e procedimentos assemelhados;

4.3 – Formação da Comissão para reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público;

4.4 – Homologação da lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

4.5 – Deliberação sobre o número possível de licenças especiais a ser fixado pelo Órgão Colegiado no exercício de 2024, bem como as áreas e os temas reputados prioritários para fins de frequência a cursos;

4.6 – Indicação de Membro do Ministério Público para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, conforme previsto no artigo 14º, inciso IV, da Resolução PGJ nº 9/2019.

4.7 – Referendo do ato de remoção interna da Promotora de Justiça Thaís Lamim Leal Thomaz, 15ª Promotora de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 25º cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca. Publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/12/2023 (Enunciado de Súmula nº 41 do CSMP);

4.8 – Referendo do ato de remoção interna do Promotor de Justiça Alexandre Figueiredo Morato, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Manhuaçu, de Entrância Especial, para o 6º cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca. Publicado no Diário Oficial Eletrônico em 18/01/2024 (Enunciado de Súmula nº 41 do CSMP);

#### 4.9 – Ciência de relatórios de inspeções e correções:

##### Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira

01 – Belo Horizonte – 07ª e 17ª Promotorias de Justiça.

##### Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

01 – Juiz de Fora – 14ª Promotoria de Justiça.

##### Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite

01 – Belo Horizonte – Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores;

02 – Belo Vale;

03 – Bicas;

04 – Entre Rios de Minas;

05 – Ipatinga – 01ª Promotoria de Justiça;

06 – Itabirito – 01ª Promotoria de Justiça;

07 – Janaúba – 01ª Promotoria de Justiça;

08 – Juiz de Fora – 08ª Promotoria de Justiça;

09 – Mateus Leme – 01ª Promotoria de Justiça;

10 – Montes Claros – 12ª Promotoria de Justiça;

11 – Tombos;

12 – Varginha – 01ª Promotoria de Justiça.

##### Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

01 – Belo Horizonte – 09ª Promotoria de Justiça;

02 – Caratinga – 03ª Promotoria de Justiça.

##### Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira

01 – Caratinga – 07ª Promotoria de Justiça;

02 – Muriaé – 03ª Promotoria de Justiça.

#### 5 – Apreciação de estágios probatórios:

##### 5.1 – Relatórios Trimestrais:

##### Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

01 - 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Mariana Marim Alves – SEI nº 19.16.3808.0127109/2023-12;

02 - 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Menezes Cerqueira Santos – SEI nº 19.16.3808.0131443/2023-73;

03 - 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Olemar Miranda Santiago – SEI nº 19.16.3808.0127653/2023-68.

##### Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite

1 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0141260/2023-18;

2 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Diogo Pestana Rangel – SEI nº 19.16.3808.0127129/2023-54;

3 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Carvalho Marambaia – SEI nº 19.16.3808.0128428/2023-95;

4 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Carvalho Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0128663/2023-55;

5 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Romero Solano de Oliveira Magalhães – SEI nº19.16.3808.0128648/2023-72;

6 – 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rauali Kind Mascarenhas – SEI nº 19.16.3808.0121899/2023-32;

7 – 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laís de Castro e Alves – SEI nº 19.16.3808.0120333/2023-22.

6 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça